

## RESOLUÇÃO Nº 050/2007 – CONSUNI

Homologa o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 222/2005 celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Educação Superior, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando especificar a dotação orçamentária da segunda parcela do exercício de 2006 de acordo com o Plano de Trabalho do referido convênio.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina–UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a deliberação do Plenário tomada em sessão de 26 de julho de 2007, relativa ao Processo nº 0160/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o 1º Termo Aditivo datado de 13 de dezembro de 2006 objeto do Processo nº 160/2007, relativo ao Convênio nº 222/2005, celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Educação Superior, e a Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, visando especificar a dotação orçamentária referente a segunda parcela do exercício de 2006, de acordo com o Plano de Trabalho do convênio em questão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 26 de julho de 2007.

Prof. ANSELMO FÁBIO DE MORAES  
Presidente